

RESOLUÇÃO Nº 537

ELEIÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA (CEA)

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Primeira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 580 (11), “Eleição de um membro do Comitê de Exame de Auditoria”,

CONSIDERANDO:

Que é função do Comitê Executivo eleger os membros do Comitê de Exame de Auditoria (CEA), em conformidade com o disposto tanto no artigo 3.k do Regulamento do Comitê Executivo como no artigo III do Estatuto do CEA;

Que o Estatuto do CEA dispõe que pelo menos um dos três membros do CEA deverá ser eleito dentre candidatos propostos pelos seis maiores contribuintes ao IICA, outro dentre os candidatos postulados por todos os demais Estados membros e o terceiro dentre os candidatos postulados por todos os Estados membros;

Que o período do membro do CEA eleito dentre todos os Estados membros expira em 31 de dezembro de 2011;

Que, em conformidade com o disposto no Estatuto do CEA, o Diretor-Geral solicitou a todos os Estados membros que apresentassem candidatos para substituir o membro do CEA cujo mandato expira neste ano;

Que, em resposta a esse pedido, foram recebidas nomeações dos Governos do Equador, do México e do Panamá; e

Que todos os candidatos apresentados atendem aos requisitos para ser membro desse Comitê,

RESOLVE:

Eleger a Senhora Magela E. Kinkead C., da República do Panamá, como membro integrante do CEA, no cargo reservado a um candidato nomeado por todos os Estados membros, pelo período de seis anos, que começa em 1º de janeiro de 2012 e termina em 31 de dezembro de 2017.